



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de outubro de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2012

Objeto: prestação de serviços de engenharia de trânsito para a implantação de sinalização horizontal, vertical, semafórica e defensas metálicas no município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Serget – Comércio, Construções e Serviços de Trânsito Ltda	01.

Piracicaba, 04 de outubro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 74/2012

Objeto: aquisição de sistema de vigilância com monitoramento através de câmeras, alarme e controle de acesso, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais e mão-de-obra especializada.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Security System Segurança Ltda - EPP	01.

Piracicaba, 04 de outubro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2012
Aquisição de materiais hospitalares.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, HOSPIMETAL IND. METALÚRGICA DE EQUIP. HOSP. LTDA., MHMB DALFRÉ EPP, VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., ORTO LAB ÓRTESE E PRÓTESE LTDA. EPP** e **NEURO COMPANY LTDA. ME**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa **MHMB DALFRÉ EPP** e o item 05 para a empresa **ORTO LAB ÓRTESE E PRÓTESE LTDA. EPP**.

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2012

OBJETO: Aquisição de equipamento de mergulho.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/10/2012 às 8h.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19/10/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 151/2012
Aquisição e instalação de arco cirúrgico

Comunicamos que, conforme parecer da Unidade Requisitante, onde acata parcialmente a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, fica alterado o edital conforme segue:

Item 02:

Arquivamento de imagens: Disco rígido para 9.000 imagens de 1024 x 1024 e armazenamento auxiliar de imagens estáticas e dinâmicas em DVD.

Os demais apontamentos permanecem inalterados. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 19/10/2012, às 09h00.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Setor de Licitações
Chefe

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2012
Aquisição de materiais para instalação de alarmes

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **SECURITY SYSTEM SEGURANÇA LTDA. EPP**.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
21/set/12 14.190,00

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
24/set/12 1.690,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
24/set/12 10.292,42
25/set/12 1.540.295,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Piracicaba, 17 de setembro de 2012

Processo nº. 7199/1994
Interessado: José Salviano da Silva
Assunto: Cassação de permissão de uso

Cassação de permissão de uso do box 58 do Camêlódromo Central de Piracicaba, em virtude da venda de cigarros, produto não permitido pela legislação da atividade do comércio ambulante.

Data da apreensão: 18/janeiro/2012

Comunicado referente a cassação da permissão ao interessado: 15/maio/2012 (recebido em 31/05/12)

Recurso: recebimento pela SEMTRE em 18/06/2012)

Indeferimento do recurso: 02/07/2012 (recebido pelo interessado em 14/07/2012) – prazo de 30 (trinta) dias para retirada da mercadoria).

Saída do box em 12/09/2012 com acompanhamento da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Encaminhamento para Secretaria Municipal de Finanças para cancelamento da inscrição municipal.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

EMDHAP

Extrato de Contrato 038/12
Processo Administrativo 036/12
Convite 031/12

Contratado: **Comercial Hidráulica Marcelo Lopes Ltda.**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANT'ANA

Data: 08.09.2012

Valor total: R\$ 55.206,00

Prazo: 06 (seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

Extrato de Contrato 039/12
Processo Administrativo 037/12
Convite 032/12

Contratado: **Elepira Eletricidade Ltda**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANT'ANA
Data: 08.09.2012
Valor total: R\$ 53.792,00
Prazo: 06 (seis) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 044/12
Processo Administrativo 044/12
Convite 038/12

Contratado: **Dimensão Engenharia Ltda**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA
Data: 10.09.2012
Valor total: R\$ 25.000,00
Prazo: 04 (quatro) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 040/12
Processo Administrativo 038/12
Convite 033/12

Contratado: **Comércio de Madeiras Naléssio Ltda**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAMENTO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO SANTA FÉ Data: 10.09.2012
Valor total: R\$ 79.731,36
Prazo: 06 (seis) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 045/12
Processo Administrativo 045/12
Convite 039/12

Contratado: **Nutricesta Com.de Alimentos Ltda**
Objeto: Fornecimento parcelado de Cestas Básicas de Alimentos
Data: 27.09.2012
Valor total: R\$ 79.500,00
Prazo: 12 (doze) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 041/12
Processo Administrativo 039/12
Convite 034/12

Contratado: **CCC Piazza Comercial Ltda**
Objeto: Fornecimento parcelado de tintas para as obras do empreendimento Jd. Sant'ana,
Data: 10.09.2012
Valor total: R\$ 58.885,00
Prazo: 06 (seis) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 042/12
Processo Administrativo 042/12
Convite 036/12

Contratado: **Naléssio Esquadrias Artesanais Ltda**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE TELHAS ROMANA para o Loteamento JD. Santa Fé
Data: 10.09.2012
Valor total: R\$ 42.840,00
Prazo: 06 (seis) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 043/12
Processo Administrativo 043/12
Convite 037/12

Contratado: **Conan - Consultoria em Administração Municipal Ltda** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
Data: 10.09.2012
Valor total: R\$ 75.600,00
Prazo: 12 (doze) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 05 de outubro de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/12

Execução de obras para reforma em Centro Comunitário no Bairro Jardim Caxambú, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** a presente Comissão por **DECLASSIFICAR** a empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por divergência no valor da proposta apresentada, **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA. EPP**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, **05 de outubro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/12

Execução de obras para prolongamento e pavimentação asfáltica da Rua Râmara no Loteamento Javary III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BENE CONSTRUTORA LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcada para o dia **17/10/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Publique-se.

Piracicaba, **05 de outubro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Outubro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

004223/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA I
004224/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA II
004225/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA III
004226/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA IV
004227/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA I
004228/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA II
004229/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA III
004230/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA IV
004231/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA
004232/2012 RESIDENCIAL VIDA NOVA
004233/2012 EDSON VALDEMIRO PIGORETTI E OUTRA
004234/2012 EDSON VALDEMIRO PIGORETTI E OUTRA
004235/2012 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
004236/2012 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
004237/2012 INAIRO URBANISMO LTDA. EPP
004238/2012 INAIRO URBANISMO LTDA. EPP
004239/2012 INAIRO URBANISMO LTDA. EPP
004240/2012 INAIRO URBANISMO LTDA. EPP
004241/2012 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
004242/2012 RINEN IND. E COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA.
004243/2012 AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
004244/2012 CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
004245/2012 ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA
004246/2012 LETÍCIA VINER
004247/2012 LETÍCIA VINER
004248/2012 SETOR DE DIVIDA ATIVA
004249/2012 CONGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
004250/2012 CONSÓRCIO COM/CESBE
004251/2012 FERNANDA MONIS
004252/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Despachos

Protocolos Processo Interessado

003743/2012 002574/2012 ANA PAULA LAURINDO DE SOUZA: "Concluído".
004060/2012 002755/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
004174/2012 002823/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
004204/2012 RAULINDO BARBOSA DOS SANTOS: "Deferido".
004217/2012 002847/2012 CRISTIANE BERRETTA: "Indeferido".
004220/2012 000560/2004 ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 4 Outubro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

004253/2012 GABRIEL BENJAMIN SIQUEIRA FORTI
004254/2012 FERNANDO SILVA FERNANDES
004255/2012 PAULO FERNANDES B. DOS SANTOS
004256/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
004257/2012 EDSON MELERO CURSIO
004258/2012 NEWTON EDUARDO STURION HOMEM DE MELLO PRADO
004259/2012 COMOM - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
004260/2012 EDUARDO DE ARRUDA CASAGRANDE
004261/2012 EDUARDO DE ARRUDA CASAGRANDE
004262/2012 SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
004263/2012 JUACI GOMES DE ASSIS
004264/2012 RICARDO DA SILVA DOS SANTOS
Despachos

Protocolos Processo Interessado

000203/2012 000129/2012 MARIA LUIZA DA SILVA ANGELELI: "Concluído".
001829/2012 000487/2007 COMNPA: "Concluído".
003085/2012 002148/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".
DO MEIO AMBIENTE
003560/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído". PIRACICABA
003734/2012 002569/2012 IRANI APARECIDA PALMIERI: "Concluído".
003764/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003837/2012 002620/2012 VALTER DONIZETE DA SILVA: "Concluído".
003946/2012 002689/2012 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO: "Concluído".
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
003976/2012 001968/2012 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Concluído".S/A.
003978/2012 002704/2012 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Concluído".S/A.
003992/2012 002714/2012 ROSELI PIACENTINI MÜLLER: "Deferido".
004008/2012 002725/2012 LUIZ ANTONIO DINIZ: "Deferido".
004030/2012 002737/2012 EDER TADEU FABIANO DE CAMARGO: "Concluído".
004034/2012 002740/2012 ROBERTA GODOY ZUINI: "Concluído".
004046/2012 002744/2012 LUIZ ANTONIO BORTOLAZZO: "Deferido".
004058/2012 002753/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
004070/2012 002759/2012 FERNANDO SANTARELLI MENDONÇA: "Concluído".
004078/2012 002764/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
004095/2012 002771/2012 JCA - CONSTRUTORA E: "Concluído".
INCORPORADORA LTDA.-
004120/2012 002789/2012 VEREADOR JOSE PEDRO LEITE DA: "Concluído".SILVA
004134/2012 002802/2012 PADOVANI EMPREENDIMENTO: "Concluído".
IMOBILIÁRIO SPE LTDA
004169/2012 002396/2011 CONSTRUTORA BRAGA ARAUJO LTDA: "Concluído".
004189/2012 002299/2012 BELMIRO BORGES: "Deferido".
004198/2009 000487/2007 RESIDENCIAL BERTOLUCCI: "Concluído".



CONTRATO N.º 69/2012
PREGÃO N.º 141/2012 - PROCESSO N.º 2441/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VIAÇÃO SILVEIRA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de Alunos e Professores de escolas públicas de Piracicaba, participantes do projeto social "Guardiões da Água", desenvolvido pelo do Semae, através de veículos e mão-de-obra especializada.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço.
Valor total: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
Dotação 66 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323190.1751200361.508 do exercício de 2012.
Empenho n.º 2158/2012.
Assinatura: 01/10/2012.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão N.º 151/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2012/002596
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL DE 420 A 460 L; BIPLEX FROST FREE NA COR BRANCA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LUCIMARA ZERIO - EPP	01	R\$ 5.709,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de outubro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, homologa o Procedimento Licitatório n.º 2427/2012, Tomada de Preços n.º 05/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Gerenciamento da Distribuição e do Tratamento de Água - Telemetria e Telecomando - do Município de Piracicaba, e adjudica o objeto da licitação à empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA., pelo valor total de R\$ 449.520,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Piracicaba, 03 de outubro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 94/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, de aplausos ao Sr. Padre Célio Costa Francisco, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade piracicabana, em especial à paróquia Senhor Bom Jesus do Monte.

Requerimentos

Nº 465/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização de reunião solene para a entrega do título "Empresa Contribuinte".

Nº 466/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fechamento do Posto de saúde da Vila Rezende, no bairro Vila Fátima.

Nº 467/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre prestação de serviços de varrição de ruas no bairro Santa Rita.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 241/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Flávio Marcellino Perina", via pública no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município, (Com Nova Redação).

Nº 278/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Zelina de Camargo Alves", via pública do loteamento Vem Viver Piracicaba I (Com Nova Redação).

Nº 326/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que declara de utilidade pública municipal o "Esporte Clube Novo Horizonte", nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 297/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "José Maria da Silva" via pública do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município.

Nº 304/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Anna Killes da Silva Bueno", via pública do Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 84/12

AUTORIA – Carlos Alberto Cavalcante
PARA – Alunos das Escolas Estaduais - 7ª Olimpíadas Brasileira de Matemática

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira
- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP ME.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site da prefeitura municipal.

DATA: 04 de outubro de 2012.

PRAZO: até 04 de outubro de 2013.

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

LICITAÇÃO: Dispensada conforme art.24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 1044/2012.

CONTRATO: 064/2012.

Saltinho, 04 de outubro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

Projeto de Lei n.º 021/2012, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 496, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012 (Autoriza a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 449.700,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 496

Art. 1º - Fica autorizada a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 449.700,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.01.031.0002.1001.449051 (018) Obras e Instalações	5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.319011 (036) Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.319011 (046) Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.339039 (051) Serviços 3º Pessoa Jurídica	8.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319013 (062) Obrigações Patronais	50.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319016 (063) Outras Despesas Variáveis	80.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339036 (069) Serviços 3º Pessoa Física	6.000,00
02.02.06.10.305.0010.2021.319011 (084) Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026.319011 (117) Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319011 (127) Vencimentos e Vantagens Fixas	82.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319013 (130) Obrigações Patronais	10.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.339036 (137) Serviços 3º Pessoa Física	12.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.319011 (150) Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034.319011 (160) Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034.319013 (161) Obrigações Patronais	5.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035.319011 (173) Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040.319011 (227) Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
02.02.16.08.244.0024.2045.339039 (241) Serviços 3º Pessoa Jurídica	23.700,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, constantes do anexo A.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de outubro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

ANEXO A

01.01.01.01.031.0001.2001.339014 (001) Diárias Pessoal Civil	2.500,00
01.01.01.01.031.0001.2003.339031 (008) Premiações Culturais	2.500,00
02.02.01.04.122.0003.2007.449052 (025) Material Permanente	5.495,00
02.02.06.10.301.0008.1002.449051 (056) Obras e Instalações	1.440,00
02.02.06.10.301.0008.1002.449051 (057) Obras e Instalações	5.000,00
02.02.08.12.365.0012.1004.449051 (251) Obras e Instalações	56.950,00
02.02.11.27.812.0017.2034.449052 (166) Material Permanente	1.000,00
02.02.12.15.451.0020.1011.449051 (170) Obras e Instalações	3.110,00
02.02.12.15.452.0020.2036.339039 (180) Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.500,00
02.02.13.17.512.0021.1017.449051 (193) Obras e Instalações	7.080,00
02.02.13.17.512.0021.1017.449051 (194) Obras e Instalações	5.000,00
02.02.13.17.512.0021.1021.449051 (195) Obras e Instalações	2.067,00
02.02.13.17.512.0021.1021.449051 (196) Obras e Instalações	10.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319011 (199) Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319013 (200) Obrigações Patronais	30.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319013 (201) Outras Despesas Variáveis	13.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.339039 (204) Serviços 3º Pessoa Jurídica	82.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.449052 (205) Material Permanente	20.000,00
02.02.13.18.541.0022.1018.449051 (206) Obras e Instalações	10.000,00
02.02.13.18.541.0022.2038.339030 (207) Material de Consumo	5.630,00
02.02.13.18.541.0022.2038.339039 (208) Serviços 3º Pessoa Jurídica	6.950,00
02.02.13.18.541.0022.2038.449052 (209) Material Permanente	6.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039.339030 (215) Material de Consumo	93.850,00
02.02.14.20.605.0023.2039.339030 (216) Material de Consumo	11.448,00
02.02.14.20.605.0023.2039.339039 (219) Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.220,00
02.02.14.20.605.0023.2039.449052 (220) Material Permanente	12.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339030 (245) Material de Consumo	3.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339036 (246) Serviços 3º Pessoa Física	2.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339039 (247) Serviços 3º Pessoa Jurídica	960,00

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de outubro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



PORTARIA N.º 918, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
(Nomeia Comissão de Levantamento Geral de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Saltinho e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão para levantamento geral dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Saltinho, para fins específicos de controlar os registros constantes do serviço de contabilidade e elaborar relatórios circunstanciados com a identificação de bens móveis e imóveis cadastrados, promovendo-se a reavaliação dos mesmos a preços de mercado, ou a valor recuperável, objetivando assim o reconhecimento e a mensuração desse ativo, possibilitando a evidência desta parcela do patrimônio nas peças contábeis, em especial no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Saltinho, a qual se compõe da seguinte forma:

- I - Presidente: Itamar Venâncio da Silva
- II - Relator: Geraldo Cartoço Junior
- III - Membro: Antônio Carlos Beltrame Silveira

Parágrafo Único – A investidura dos membros da comissão não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, por período subsequente.

Art. 2.º - Quando entender necessário poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria em questão.

Art. 3.º - Os membros desta Comissão não receberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Outubro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Decreto n.º 1398 de 03 de Setembro de 2.012
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 45.158,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 478, de 13 de Dezembro de 2.011, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 45.158,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-319092 (029) – Desp. Exercício Anterior	2.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (258) – Outras Despesas Correntes	6.500,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (054) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	4.500,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (127) – Vencimentos e Vantagens Fixas	2.658,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (130) – Obrigações Patronais	13.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º Pessoa Física	6.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (145) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339032 (237) – Material Distribuição Gratuita	1.500,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (241) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	8.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964 36.500,00

Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
02.02.09.12.361.0013.1005-449051 (125) – Obras e Instalações 8.658,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Setembro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1399 de 03 de Setembro de 2.012
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 481 de 02 de Março de 2.012; e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (066) – Material de Consumo	3.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339033 (068) – Pedágios	3.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (069) – Serviços 3º P. Física	10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (260) – Contrib. Previdenciárias	04.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (101) – Vencimentos P. Civil	2.860,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (118) – Obrigações Patronais	1.420,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (202) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (218) – Serviços 3º P. Jurídica	10.000,00

REDUÇÕES

02.02.06.10.304.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P. Jurídica	17.000,00
02.02.06.10.304.0008.2017-339039 (071) – Serviços 3º P. Jurídica	3.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339036 (105) – Serviços 3º P. Física	1.282,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339039 (106) – Serviços 3º P. Jurídica	200,00
02.02.07.12.365.0011.2025-339030 (112) – Material de Consumo	498,00
02.02.07.12.365.0011.2025-339036 (113) – Serviços 3º P. Física	880,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319004 (116) – Contr. T. Determinado	764,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319016 (119) – Outras Desp. V. P. Civil	656,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º P. Jurídica	5.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (215) – Material de Consumo	10.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Setembro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO N.º 14.802, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.
Estabelece prazos para o Cronograma de Ações visando a implementação dos procedimentos relacionados ao Plano de Contas Nacional Aplicado ao Setor Público.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 406, de 20 de junho de 2011, alterada pelas de n.º 828, de 14 de dezembro de 2011 e n.º 231, de 29 de março de 2012, emitidas pela Secretária do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído no Município de Piracicaba, o CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES, PARA OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS, na forma constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O disposto no presente Decreto se aplica aos entes da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PLANO DE CONTAS NACIONAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO

ITEM	OBJETIVO	PRAZO (MM/AAAA)
1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo.	01/2014
2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	Definir metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.	01/2014
3) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Definir forma de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis, bem como reavaliação e impairment periódicos de ativos.	01/2014
4) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.	Definir metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	01/2014
5) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	Definir rotina para contabilização dos ativos de infraestrutura.	01/2014
6) Implementação do sistema de custos.	Definir padrão de controle de custos e sistema eletrônico de gerenciamento.	01/2014
7) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	Implantação do PCASP, afim de demonstrar o registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	01/2013
8) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Implementações necessárias ao bom funcionamento da contabilidade.	01/2014



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br